LEI ORDINÁRIA N.° 2698, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI **"Profª. CLELIA CARRARA".**

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° O Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI localizado na Rua João André Filho, no loteamento Residencial Real Parque, passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil – **CMEI "Profª. CLELIA CARRARA"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadã Emérita - * 21/08/1946 † 14/03/2018".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 02 de maio de 2019 – LV ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO